Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N º 005/03

SÚMULA:"TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEICULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Fica transferido para o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o veículo marca HYUNDAI H100 TOP, ano e modelo de fabricação 2000, Chassi n º KMJFD37BPYU466510, Placa AKF – 9535, de uso exclusivo do Poder legislativo Municipal.

Art. 2° - Após as formalidades legais, baixar nos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para os fins de direito, visto que já faz parte do Patrimônio do Município.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003

EDSON FRANCISCO MENDES
Presidente

JOSÉ DE ALMEIDA SALLES
Vice Presidente

RENATO BAHENA
1° Secretario

VICTOR BUENO DOS SANTOS
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a oficializar a transferência para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de veículo adquirido e de uso da Câmara.

Acreditamos que com esta determinação estaremos diminuindo as despesas do legislativo municipal e possibilitando que a municipalidade tenha mais um veículo de transporte coletivo a serviço de suas secretarias.